



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Lucena
“Casa Sebastião Avelino de Carvalho”
CNPJ. 08.607.061/0001-23

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº07/2022


Lucena-PB, 01 de Junho de 2022.

**CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO LUCENENSE AO
SENHOR, ANTÔNIO ARAUJO
DA COSTA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica concedido título de cidadão Lucenense ao Sr. **ANTÔNIO ARAUJO DA COSTA**, nos moldes da Lei Orgânica Municipal, com base nos serviços prestados ao município, bem como pelos laços que o identificam com o povo desta terra.

Art. 2º O “Título de Cidadão Lucenense” a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara em época oportuna e será entregue em sessão solene desta casa.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Arnóbio Menezes Franco
Vereador